



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1807, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias à servidora pública municipal, Juliana Goulart Mendes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora **JULIANA GOULART MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.179.790.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.455.239.08, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 30.09.2020 a 29.09.2021 - com direito ao gozo no período de 1.10.2024 a 15.10.2024 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.10.2024).

JULIANO BERGES
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1810, 18.01.2024



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 1807, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias à servidora pública municipal,
Juliana Goulart Mendes, ocupante do cargo efetivo
de Auxiliar Serviços Gerais da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora **JULIANA GOULART MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.179.790.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 034.455.239.08, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 30.09.2020 a 29.09.2021 - com direito ao gozo no período de 1.10.2024 a 15.10.2024 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.10.2024).

JULIANO BERGES

Presidente da FHSMI

Portaria nº 1810, 18.01.2024